



Câmara
República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 2969, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005

0212-05
Expedita M. Azeiteiro
- Diretora do Legislativo -

Reconhece de utilidade pública o Conselho Comunitário de Defesa Social – CCDS – do Bairro Leandro Bezerra e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

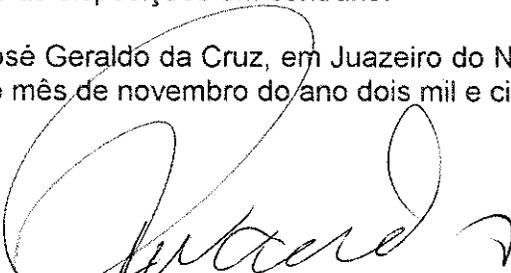
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública o Conselho Comunitário de Defesa Social – CCDS – do bairro Leandro Bezerra, constituída em 19 de janeiro de 2002, como entidade civil, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, tendo por finalidade o desenvolvimento de trabalho assistencial, de segurança, sócio-cultural-educacional, congregar, defender, coordenar e representar a categoria, regendo-se por seus Estatutos sociais registrados em Cartório.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano dois mil e cinco (2005).///


RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE